

2. City

Câmara Municipal de Javari, entrara em vigor no dia 29 de setembro de 1976, devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno,

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Javari,
em 29 de setembro de 1976

Dr. Valdir Cui - Presidente

Sebastião Ferreira - Secretário "ad hoc"

Resolução nº 031/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Mãe e José de Souza"

A Câmara Municipal de Javari, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XVII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do vereador Lesmidas de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades, constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a seguinte

Resolução:

art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Márcio José de Souza.

art. 2º - A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 29 de setembro de 1976, devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras,
em 29 de setembro de 1976

Dr. Valdir Azei - Presidente

Sebastião Ferreira - Secretário "ad hoc"

Resolução nº 032/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Rotary Clube de Lavras"